



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1600

Página 46 de 47

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – Diante do julgamento da CJL datado de 30/03/2021, homologo a citada TP e adjudico seu objeto à empresa Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda. - ME, ao valor de R\$ 58.735,01. Garça, 08/04/2021. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE O EMPREGO TEMPORÁRIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-. -.-

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo baixou o Decreto nº 65.596, de 26 de março de 2021, a fim de classificar todo território estadual na Fase 01 (Vermelha) do Plano São Paulo;

Considerando o aumento exponencial dos casos de Covid-19 no município de Garça, bem como do número de óbitos decorrentes da doença;

Considerando a responsabilidade e a competência da Câmara Municipal de Garça nos esforços de enfrentamento da questão em âmbito local, especialmente na adoção de medidas de prevenção e proteção da coletividade;

Considerando, ainda, o que dispõe o §2º do artigo 95 do Regimento Interno da Edilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Garça deverão ocorrer, exclusivamente, por meio do Sistema de Deliberação Remota (SDR), conforme disposto no Ato da Mesa nº 04, de 21 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo vigorará até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 08 de abril de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Vice-Presidente

DR. MARCELO MIRANDA

1ª Secretária

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Secretário Administrativo e Financeiro

Pauta das Sessões

Pauta da Ordem do Dia da 11ª Sessão Ordinária de 2021, a realizar-se no dia 12 de abril de 2021, a partir das 17:15h

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Prefeito – Altera a Lei nº 2.681/1991, que “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores municipais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 09 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1600

Página 47 de 47

pensão aos seus dependentes, institui o fundo de aposentadoria e pensão e dá outras providências". COM SUBSTITUTIVO. Pareceres das Comissões Permanentes da Casa ao Projeto e ao Substitutivo. Discussão e Votação Únicas.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 08 de abril de 2021.

Rafael José Frabetti

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo